

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA Nº. 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Membros para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro (a) para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, IV e § 1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, nos seguintes termos:

I - Membros Titulares:

1. a) EVELIN LIÉGE GONÇALVES CAMPELO – Matrícula nº 5947130;
2. b) ISABELLA DE NAZARETH OLIVEIRA LIMA – Matrícula nº 5955012;
3. c) ROSANA COELHO DE MIRANDA – Matrícula nº 5470838/7;

II – Membros Suplentes:

1. a) JOSEFA LÚCIA DE JESUS LIMA SEABRA – Matrícula nº 5384729;
2. b) RARIZA SOARES DE LIMA – Matrícula nº 5949041/1.

1º A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea "a" deste artigo.

2º A Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.

Art. 2º Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações, de licitações promovidas pela FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Art. 3º A Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02, na modalidade PRE-GÃO, servirá como Pregoeira e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

Art. 4º Os membros relacionados no inciso I "b", "c" e inciso II "a","b" do Art. 1º poderão compor equipe de apoio, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 076, DE 14 DE MARÇO DE 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 619070

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 036/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o Processo nº2020/1085701,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 12.01.2021, a PORTARIA Nº. 699 de 28.12.2020, publicada no DOE nº 34.448 de 30.12.2020, que designou a servidora ODILENE FERNANDES DA CONCEICAO SANTOS, Id. Funcional nº. 1996/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Seleção de Pessoas, durante o impedimento legal da titular ANNA LAURA FERREIRA DE ARAUJO, Id. Funcional nº. 5932323/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 619119

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 020//2021-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 63931, e os termos do Processo nº 2020/641931,

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 29(vinte e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MÁRCIA DE MELO DANTAS, Id. Funcional nº. 4227/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor, no período de 04.08.2020 a 01.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 618912

PORTARIA Nº 035/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 67482, e os termos do Processo nº 2020/988917;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELZA MARIA DA COSTA LOBO, Id. Funcional nº. 3154157/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 26.10.2020 a 01.11.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 12 de Janeiro de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 618898

PORTARIA Nº 025/2021-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 63934, e os termos do Processo nº 2020/639446.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA MARIA LIRA FARIAS, Id. Funcional nº3250733/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 05.08.2020 a 19.08.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 11 de janeiro de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 039/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 65622, e os termos do Processo nº 2020/905158;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ELOISO MARTINS PIMENTEL, Id. Funcional nº. 55589533/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 09.10.2020 a 07.12.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 13 de Janeiro de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 619104